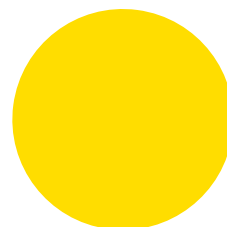
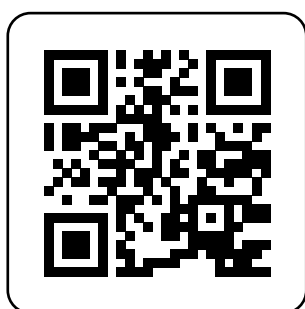




Ficha de Produto

Seguro de Vida Risco



SOL
Seguros
Seguro para todos nós



1 Descrição

Para protecção financeira das famílias e do Tomador do seguro, a Sol Seguros garante o pagamento do capital contratado ao(s) Beneficiário(s) do seguro em caso de morte ou invalidez da Pessoa Segura.

2 Público-alvo

Este seguro é indicado para quem pensa no futuro e quer estar prevenido financeiramente de algum imprevisto que lhe possa acontecer, em caso de morte ou invalidez.

3 Coberturas

Coberturas	Base Obrigatória	Base Facultativa
Morte	•	—
Invalidez Absoluta e Definitiva (IAD)	—	•
Invalidez Total e Permanente Por Acidente (ITP)	—	•

4 Definição das Garantias Facultativas

Invalidez Absoluta e Definitiva: É a limitação funcional permanente e sem possibilidade clínica de melhoria, resultante de doença ou acidente, que incapacite a Pessoa Segura para o exercício de qualquer actividade remunerada, necessitando de assistência de uma terceira pessoa para efectuar os actos normais da vida diária e apresentar um grau de incapacidade igual ou superior a 85%, de acordo com a Tabela Nacional de Incapacidade por Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais oficialmente em vigor no momento do reconhecimento da invalidez.

Invalidez Total e Permanente: É a limitação funcional permanente e sem possibilidade clínica de melhoria, resultante de doença ou acidente, em que, cumulativamente, estejam preenchidos os seguintes requisitos:

- A Pessoa Segura fique completa e definitivamente incapacitada de exercer a sua profissão ou qualquer outra actividade remunerada compatível com os seus conhecimentos e aptidões;
- Corresponda a um grau de desvalorização igual ou superior a 65%, de acordo com a Tabela Nacional de Incapacidades por Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais em vigor na data de avaliação da desvalorização sofrida pela Pessoa Segura, não entrando para o seu cálculo quaisquer incapacidades ou patologias preexistentes;
- Seja irreversível, isto é, sem quaisquer esperanças de haver melhorias no seu estado de saúde por continuação de cuidado médico.

Entende-se por acidente, todo o acontecimento fortuito, súbito e anormal, devido a causa exterior e estranha à vontade do Segurado/ Pessoa Segura e que nesta origine lesões corporais, ocorrido na vigência do contrato.

5 Exclusões

Ficam sempre excluídas do âmbito da cobertura do Seguro as seguintes situações:

- Actos dolosos, intencionais ou negligência grave da Pessoa Segura;
- Acções ou omissões praticadas pela Pessoa Segura quando acuse consumo de produtos tóxicos, estupefacientes ou outras drogas fora de prescrição médica, bem como quando lhe for detectado um grau de alcoolémia no sangue superior à permitida pela lei Angolana;
- Doenças ou incapacidades pré-existentes à data da aceitação ao contrato de seguro;
- Suicídio consumado ou em tentativa;
- Participação voluntária em rixas, apostas e desafios;
- Uso, manejo ou posse de armas, mesmo que para fins desportivos;
- Utilização de veículos terrestres, aeronaves ou embarcações não consideradas apropriadas para o transporte de passageiros;
- Prática profissional, federada ou não, de desportos e ainda, no caso de amadores, as provas e competições integradas em campeonatos e respectivos treinos;

Sol Seguros, S.A.

Sede: Edifício Sol - Rua Rei Mwana a Mwila, S/N, 1º Andar, Talatona, Luanda, Angola.

Telefone: +244 923 120 160 **E-Mail:** geral@solseguros.ao

www.solseguros.ao



- Acidentes resultantes da prática de caça, caça submarina, desportos de inverno, alpinismo, montanhismo, boxe, artes marciais, motonáutica e desportos náuticos, paraquedismo, voo planado, tauromaquia e outros desportos de natureza análoga e desportos "radicais" com risco agravado;
- Utilização de veículos de duas rodas, triciclos e moto-quatro, excepto se mencionado na respectiva proposta e alvo do consequente agravamento;
- Actos de guerra, terrorismo e perturbações da ordem pública;
- Acidentes resultantes de cataclismos da natureza, tais como ventos ciclónicos, terremotos, outros fenómenos análogos nos seus efeitos e ainda acção de raio.

6 Condições do Produto

Condições de Subscrição

Apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- Fotocópia do B.I.;
- Preenchimento da proposta de seguro;
- Poderá ser solicitado informação médica como exames médicos ou relatório que indiquem a situação de saúde da Pessoa Segura;
- Limite de idade: dos 18 até aos 65 anos.

Duração do Contrato

O contrato de seguro pode ser celebrado por um período certo e determinado (seguro temporário) ou por um ano e continuar pelos seguintes. Se o seguro for celebrado por um ano e seguintes, considera-se automaticamente renovado no termo de cada anuidade, por períodos anuais, desde que qualquer das partes não o denuncie por carta registada ou qualquer outro meio do qual fique registo escrito, com a antecedência mínima de 30 dias.

Modalidade de Pagamento

Nos contratos por anuidades o prémio anual pode ser fraccionado em duas ou quatro prestações. O pagamento em quatro prestações tem de ser obrigatoriamente por débito em conta bancária.

Para os contratos temporários, a modalidade de pagamento é única e o prémio deve ser pago na data de emissão da apólice.

Permanência

Permanência até aos 70 anos de idade do Segurado para a cobertura de morte e 65 anos para as coberturas facultativas.

Idade Actuarial

Para cálculo do prémio com base nas taxas indicadas em anexo, considera-se a idade actuarial e é calculada da seguinte forma:

Data de Início do Risco (Emissão/Renovação) – Data de Nascimento da Pessoa Segura.

Nota: Se faltarem menos de 6 meses para a data de aniversário, a idade é arredondada para o ano seguinte.

Alterações ao Contrato

Ao longo do prazo do contrato, é permitido ao Segurado alterar:

- O fraccionamento do prémio, no caso do contrato de modalidade anos e seguintes;
- O capital seguro.

Caso a alteração for o aumento do capital seguro ou contratação de mais coberturas, a sua aceitação fica condicionado à análise de risco pela Seguradora. Nos contratos em que existe credor hipotecário, é necessário o acordo do Beneficiário para se procederem às alterações ao Contrato.

Análise de Risco

De acordo com o capital seguro, idade ou a análise do questionário clínico podem ser necessários exames médicos (ver grelha de selecção médica).

Os custos com os exames médicos são por conta do Tomador do Seguro ou do Segurado. Perante a análise dos questionários clínicos e exames a Seguradora poderá:

- Aceitar sem reservas;
- Propor agravamento do prémio ao Segurado ou Segurados;
- Propor a exclusão de coberturas ao Segurado (ou a um dos Segurados, no caso de se tratar de mais do que uma vida segura);
- Não aceitar o Seguro (ou recusar o risco de um dos Segurados).

Sol Seguros, S.A.

Sede: Edifício Sol - Rua Rei Mwana a Mwila, S/N, 1º Andar, Talatona, Luanda, Angola.

Telefone: +244 923 120 160 **E-Mail:** geral@solseguros.ao

www.solseguros.ao



Classes Ocupacionais

O risco é variável de acordo com a Classe Ocupacional da(s) Pessoa(s) Segura(s).

Classe Ocupacional A: Profissionais liberais. Pessoas com nível de qualificação elevado (Arquitectos, Actuários, Advogados, Médicos, Consultores, Engenheiros (excluindo a área da construção), Contabilistas. Pessoas que exercem uma actividade geralmente administrativa como, por exemplo:

- a) Sector financeiro (bancos, seguradoras, empresas de investimento, imobiliárias, correctores de seguros);
- b) Empresas de informática, equipamentos eléctricos e electrónicos, serviços de telecomunicações;
- c) Gestão, agências de viagens;
- d) Educação;
- e) Saúde.

Classe Ocupacional B: Principalmente a venda e o armazenamento de mercadorias como, por exemplo, confecções, alimentação, drogaria, têxteis, móveis e electrodomésticos, embalagens e outros serviços de apoio, assim como hotelaria e transportes aéreos.

Classe Ocupacional C: Fabrico e Produção de produtos alimentares, bebidas, automóveis, peças, silvicultura e papel, aço e outros metais, produtos farmacêuticos e biotecnologia, materiais de construção, telecomunicações, máquinas e engenharia excluindo engenheiros consultores.

Classe Ocupacional D: Empresas da construção civil: empreiteiros, mineração a céu aberto, produtos químicos, petróleo e gás, polícia, forças de defesa e de segurança, líderes religiosos, transportes terrestres como, por exemplo, táxis, transportes públicos e veículos ligeiros ou pesados, incluindo veículos ligeiros ou pesados de longa distância.

Participação nos Resultados

Este contrato, por se tratar de um seguro de vida não ligado a fundos de investimento em caso de morte, não confere direito a participação nos resultados.

Encargos

20%

Cálculo do Prémio

Prémio total = Capital seguro x Taxa Simples x 1,20

Comissão de Mediação

20% sobre o prémio simples.

Grelha de Selecção Médica

Requisitos Clínicos:

Capitais em AOA	Até aos 64 anos de Idade	A partir dos 65 anos de Idade
Até 5.500.000	A+B	A+B+C
De 5.500.000 a 16.500.000	A+B+C	A+C+D
De 16.500.000 a 33.000.000	A+C+E	A+C+E+G*
De 33.000.000 a 66.000.000	A+C+E+H	A+C+E+G+H
Acima de 66.000.000	Casuisticamente	Casuisticamente

Tipo de Exames	Requisitos Médicos
A	Declaração de saúde na proposta (pela pessoa segura)
B	Preenchimento de Questionário Clínico detalhado (pela pessoa segura)
C	Exame médico (consulta)
D	Análise Urina II

Sol Seguros, S.A.

Sede: Edifício Sol - Rua Rei Mwana a Mwila, S/N, 1º Andar, Talatona, Luanda, Angola.

Telefone: +244 923 120 160 **E-Mail:** geral@solseguros.ao

www.solseguros.ao



Tipo de Exames	Requisitos Médicos
E	Análise ao sangue - Velocidade de Sedimentação, Colesterol com fração HDL, Creatinina, Glicémia, Trigliceridos, Transaminases, GO, GP, Gama GT, Fosfatase Alcalina e Urina tipo II
F	Rx Tórax (Opcional, apenas a pedido do médico)
G	ECG em repouso 12 derivações. * Prova esforço se o médico entender
H	HIV I e II e Marcadores Hepatite B e C

7 Questões Frequentes

O que devo fazer em caso de sinistro?

O Tomador do seguro deverá dar conhecimento do sinistro à Seguradora, com a maior brevidade possível, no prazo máximo de 10 dias a contar da data de ocorrência do mesmo.

Como poderei participar o sinistro?

O Tomador do seguro poderá participar o sinistro presencialmente em qualquer agência da Sol Seguros ou à distância, via carta, endereço electrónico ou por telefone.

Como é feita a renovação do seguro?

O Tomador do seguro deverá manifestar previamente e por escrito à Seguradora a sua intenção de renovar o presente Contrato de Seguro e respectiva Apólice por ocasião do término de sua vigência, excepto quando a renovação ocorrer de forma automática previamente comunicada pela Seguradora, sendo, no entanto, necessário o pagamento do respectivo prémio.

O que acontece se não pagar o prémio?

Caso o valor do seguro não seja pago em tempo útil, a sua validade caduca imediatamente. Neste caso, o Tomador do seguro ficará sujeito a quaisquer coimas que possam ser aplicadas pelas autoridades competentes, estando a Sol Seguros totalmente isenta de responsabilidades, dada a expiração do contrato.

Que garantias tenho ao encontrar-me num estado de invalidez ou incapacidade profissional?

Com este seguro poderá receber um capital ou uma renda até ao limite do valor definido por esta cobertura.

Posso alterar o capital seguro?

Sim, é possível proceder a qualquer momento, durante a vigência do contrato, à alteração de capital das coberturas principais e opcionais. Se se tratar de aumento, poderão ser necessárias novas formalidades médicas.

A leitura do presente documento não dispensa a necessidade de leitura das condições gerais e/ou de outros documentos associados ao produto.



8 Anexo - Tarifa Aplicada por Cobertura

Morte (Taxas em Permilagem)

	Classe Ocupacional A	Classe Ocupacional B	Classe Ocupacional C	Classe Ocupacional D
Idade	Tx Simples	Tx Simples	Tx Simples	Tx Simples
18	2,137176	2,169012	2,37629	2,593878
19	2,191749	2,22632	2,438438	2,66107
20	2,235581	2,273575	2,489289	2,715647
21	2,660056	2,707661	2,963767	3,232467
22	2,965521	3,021922	3,306651	3,605321
23	3,138231	3,202371	3,50263	3,817509
24	3,205237	3,276367	3,58171	3,901817
25	3,208709	3,286576	3,590677	3,909358
26	3,188129	3,272928	3,573323	3,887984
27	3,172734	3,264949	3,562045	3,873104
28	3,180731	3,280975	3,576979	3,886747
29	3,221553	3,330445	3,628509	3,940295
30	3,298792	3,416872	3,720529	4,03804
31	3,412723	3,54041	3,853248	4,180255
32	3,562126	3,699698	4,025217	4,365396
33	3,745421	3,893021	4,234593	4,591493
34	3,961298	4,118942	4,479839	4,8569
35	4,208953	4,37655	4,759986	5,160595
36	4,474979	4,652163	5,060072	5,486269
37	4,770883	4,957373	5,392824	5,847844
38	5,096255	5,291701	5,757739	6,244791
39	5,450208	5,654198	6,153792	6,676011
40	3,924703	4,067433	4,428175	4,805333
41	4,197159	4,344954	4,731882	5,136512
42	4,483355	4,635806	5,050399	5,484062
43	4,780973	4,937638	5,381148	5,84517
44	5,088885	5,249315	5,722882	6,218472
45	5,40839	5,572166	6,077055	6,60555
46	5,744063	5,910853	6,448767	7,011965
47	6,1037	6,273309	6,846703	7,447192
48	6,497271	6,669676	7,281965	7,923339
49	6,935348	7,110716	7,766335	8,453258
50	7,427821	7,606503	8,310835	9,048968

Sol Seguros, S.A.

Sede: Edifício Sol - Rua Rei Mwana a Mwila, S/N, 1º Andar, Talatona, Luanda, Angola.

Telefone: +244 923 120 160 E-Mail: geral@solseguros.ao

www.solseguros.ao


Morte (Taxas em Permilagem)

	Classe Ocupacional A	Classe Ocupacional B	Classe Ocupacional C	Classe Ocupacional D
Idade	Tx Simples	Tx Simples	Tx Simples	Tx Simples
51	7,960778	8,142977	8,900044	9,693613
52	8,561458	8,747813	9,56427	10,42027
53	9,237587	9,428901	10,31214	11,23834
54	9,998276	10,19554	11,15382	12,1589
55	10,85522	11,05963	12,10236	13,19617
56	11,82403	12,0371	13,17515	14,36914
57	12,926	13,14957	14,3959	15,70365
58	14,19044	14,42683	15,79721	17,2353
59	15,65735	15,9095	17,42359	19,01265
60	17,37941	17,65106	19,33363	21,09964
61	19,42064	19,71647	21,59847	23,57397
62	21,84733	22,173	24,29186	26,51609
63	24,70719	25,06909	27,46681	29,98391
64	27,998	28,40251	31,12091	33,97476
65	31,64248	32,09493	35,1683	38,39488
66	35,3058	35,80689	39,23696	42,83808
67	39,01198	39,56272	43,35355	47,33348
68	42,72279	43,3237	47,47564	51,83473
69	46,51238	47,16501	51,68561	56,43178
70	50,51815	51,22593	56,1361	61,29131

ITP (Taxas em Permilagem)

	Classe Ocupacional A	Classe Ocupacional B	Classe Ocupacional C	Classe Ocupacional D
Idade	Tx Simples	Tx Simples	Tx Simples	Tx Simples
18	0,65	0,832	0,988	1,118
19	0,65	0,832	0,988	1,118
20	0,65	0,832	0,988	1,118
21	0,65	0,832	0,988	1,118
22	0,65	0,832	0,988	1,118
23	0,65	0,845	0,988	1,118
24	0,65	0,858	1,001	1,131
25	0,663	0,858	1,014	1,144
26	0,741	0,962	1,144	1,287
27	0,845	1,092	1,274	1,456
28	0,949	1,222	1,456	1,638


ITP (Taxas em Permilagem)

	Classe Ocupacional A	Classe Ocupacional B	Classe Ocupacional C	Classe Ocupacional D
Idade	Tx Simples	Tx Simples	Tx Simples	Tx Simples
29	1,066	1,391	1,638	1,846
30	1,196	1,56	1,833	2,067
31	1,352	1,755	2,067	2,34
32	1,521	1,963	2,327	2,626
33	1,703	2,21	2,613	2,964
34	1,898	2,483	2,938	3,315
35	2,132	2,782	3,289	3,731
36	2,392	3,133	3,705	4,186
37	2,678	3,51	4,16	4,719
38	3,003	3,952	4,667	5,291
39	3,367	4,42	5,239	5,954
40	2,5375	3,3425	3,9725	4,50625
41	2,8525	3,75375	4,45375	5,0575
42	3,19375	4,2175	5,005	5,6875
43	3,5875	4,73375	5,62625	6,3875
44	4,025	5,32	6,3175	7,18375
45	4,52375	5,97625	7,09625	8,0675
46	5,075	6,7025	7,98	9,07375
47	5,69625	7,53375	8,96875	10,19375
48	6,3875	8,46125	10,07125	11,45375
49	7,16625	9,5025	11,3225	12,87125
50	8,05	10,675	12,7225	14,4725
51	9,0475	11,99625	14,2975	16,26625
52	10,15875	13,475	16,05625	18,27875
53	11,40125	15,1375	18,05125	20,53625
54	12,80125	17,01	20,2825	23,0825
55	14,37625	19,10125	22,785	25,94375
56	16,14375	21,46375	25,6025	29,14625
57	18,13	24,115	28,77	32,75125
58	20,3525	27,08125	32,31375	36,81125
59	22,855	30,415	36,3125	41,34375
60	25,655	34,16875	40,7925	46,4625
61	28,805	38,3775	45,82375	52,19375
62	32,34875	43,1025	51,4675	58,6425
63	36,3125	48,405	57,81125	65,87
64	40,775	54,36375	64,93375	73,99875
65	45,78	61,04875	72,93125	83,11625


IAD (Taxas em Permilagem)

Idade	Tx Simples
18	0,26
19	0,26
20	0,26
21	0,26
22	0,26
23	0,26
24	0,26
25	0,26
26	0,286
27	0,312
28	0,364
29	0,39
30	0,442
31	0,494
32	0,533
33	0,598
34	0,65
35	0,728
36	0,806
37	0,884
38	0,988
39	1,092
40	0,805
41	0,8925
42	0,9975
43	1,1025
44	1,21625
45	1,3475
46	1,49625
47	1,6625
48	1,8375
49	2,0475
50	2,275
51	2,52
52	2,8
53	3,115

**IAD (Taxas em Permilagem)**

Idade	Tx Simples
54	3,45625
55	3,84125
56	4,27
57	4,7425
58	5,27625
59	5,8625
60	6,5275
61	7,2625
62	8,0675
63	8,9775
64	9,9925
65	11,1125